CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

PORTARIA N° 01/2021

JOVANE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, pela presente;

Considerando a portaria n° 022/2021, do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de se nomear a Comissão de Licitações do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1°- NOMEAR para integrar a Comissão de Licitações, Avaliações de Contratos Administrativos, em todas as modalidades e equipe de apoio, o senhor Silvio Sandro de Souza – Presidente, o senhor Cleverson de Vasconcellos- Secretário e a senhora Paula Cristina Dias Ramos – Membro, para cumprirem um mandato a partir do dia 13/01/2021 até 31/12/2021.

Artigo 2º- O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Artigo 3º- As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 02 (dois) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

Artigo 4º- Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

Artigo 5º- A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subseqüente;

Artigo 6º- Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público proceder-se-á a designação de comissão específica para tal fim.

Jovane.

Artigo 7º- Aos serviços prestados em decorrência desta Portaria, será acrescida função gratificada, ao Presidente da Comissão de Licitações e ao Membro, conforme consta do anexo III, da Lei nº 691/2009, sendo a função FG-2.

Artigo 8º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, em 13 de Janeiro de 2021.

Jovane de Oliveira
JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara de São José da Boa Vista
Publicado
Órgão: Diário Oficial Municípios
Data: 14/01/2021
Pagina 226
Edição 2179